Resolução nº : 4815/2002
Protocolo nº : 214250/02
Origem : CAVALI COMERCIO DE REVESTIMENTO LTDA DE CURITIBA
Interessado : CAVALI COMERCIO DE REVESTIMENTO LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00520-0 , na importância de R$ 479,50 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA